



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de Junho de 2022

Edição 1.759 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 113/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2022-2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Izadora Castilho Batista
Suplente: Daniela de Mello Barbino Basbasque

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo
Suplente: Vanessa Cristina Farias Nascimento

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Angela Maria Batista
Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Natana Noemia Bravo Ferreira Silva
Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 14/06/2022:

Segmento Entidade
Titular: Mariza Assumpção Jorge (Projeto Solipar)
Suplente: Marietta Suzamar Ferreira Santos (APAE)

Segmento Trabalhador
Titular: Roselaine das Dores Nogueira (CRESS PR 11ª Região)
Suplente: Dora Alice Sella Barison (CRESS PR 11ª Região)

Segmento Usuário:
Titular: Cristiane Cardoso de Oliveira
Suplente: Jéssica Valim Gonçalves

Rua Izaltino José Silvestre nº 643 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Titular: Tatiane Gouveia da Fonseca
Suplente: Vacância

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 99/2020, bem como suas alterações.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 20 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 124/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação interina de **Secretaria Municipal de Saúde**, que a partir desta data passa a ser exercida pela Chefe de Gabinete, Sra. **Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo**.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. **Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.105.082 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 350.071.179-00, residente no Município de Tamarana/PR, nomeada pelo Decreto de nº 009/2021, de 04/01/2021, para responder interinamente pelas ações e atos da **Secretaria Municipal de Saúde**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

ART. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Chefe de Gabinete.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 151/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Define o Cronograma de Pecúnias de Licença-Prêmio para o ano de 2022, nos termos do Decreto Municipal 087/2022 e da Portaria Municipal 109/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o cronograma de Pecúnias de Licenças-prêmios, após análises dos Requerimentos e de acordo com a Portaria nº 109/2022.

Art. 2º. O cronograma de pagamentos fica definido, conforme Planilha anexa - Anexo I, com pagamentos previstos entre os meses de junho a novembro de 2022.

Art. 3º. Considerando o valor mensal definido pela Portaria 109/2022, alguns servidores, receberão a pecúnia do período de 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, parcelada em 2 (duas) vezes.

Art. 4º. Considerando que ao longo do ano, os servidores poderão sofrer alteração salarial, os valores apresentados poderão sofrer pequena variação no mês do recebimento da Licença-Prêmio.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Gabinete da Prefeita

ANEXO I
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

JUNHO 2022						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Izabel Cristina Jacob Ramos	02/12/2002	35780	02 períodos + 30 dias	681/2022	Saúde	R\$ 4.574,86
Rosineis Salvador Picholi	25/02/2002	26321	02 períodos	757/2022	Saúde	R\$ 3.989,02
Rosineis Salvador Picholi	02/02/2004	40023	02 períodos	757/2022	Saúde	R\$ 3.845,27
Lucimara Mantovan	16/06/2009	40525	02 períodos	732/2022	Saúde	R\$ 2.301,19
Fabiani Assumpção Jorge Giacóia	02/02/1998	23920	01 período	675/2022	Saúde	R\$ 7.944,00
Clarice Aparecida Lopes	10/02/2004	36721	01 período	724/2022	Saúde	R\$ 2.202,13
Rosângela Gonzaga de Almeida	01/08/2013	888003	01 período	747/2022	Saúde	R\$ 1.723,42
Sirlei Lima Azevedo	01/10/2013	888009	01 período	705/2022	Saúde	R\$ 1.532,97
Cassiane de Paula Santos	01/03/2016	888132	01 período	683/2022	Saúde	R\$ 1.887,14 (1ª parcela)

JULHO 2022						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Cassiane de Paula Santos	01/03/2016	888132	01 período	683/2022	Saúde	R\$ 4.070,24 (2ª Parcela)
Jussara Nacira Pratis	01/06/2007	40370	01 mês	726/2022	Saúde	R\$ 9.094,20
Waldecir Vaz Vieira	01/12/1997	22700	4 períodos	742/2022	Antiguidade	R\$ 3.099,88
Solange Fernanda Jacó	02/02/1998	24090	4 períodos	688/2022	Antiguidade	R\$ 6.933,36
Rosilda Vanderlei Caetano	02/02/1998	23890	4 períodos	689/2022	Antiguidade	R\$ 5.824,54
João Domingos Bevan	02/02/1998	24060	4 períodos	745/2022	Antiguidade	R\$ 977,78 (1ª parcela)

AGOSTO 2022						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
João Domingos Bevan	02/02/1998	24060	4 períodos	745/2022	Antiguidade	R\$ 3.424,53 (2ª parcela)
Célio Roberto Monteiro	09/04/1998	24310	4 períodos	703/2022	Antiguidade	R\$ 5.176,67
Adelma de Kácia Ramos	10/05/1998	23180	4 períodos	706/2022	Antiguidade	R\$ 2.0257,05



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

Rosa Maria Perassoli Rodrigues	25/02/2002	24001	3 períodos + 60 dias	806/2022	Antiguidade	R\$ 5.075,48
Izabel Taborda	02/02/1998	23130	3 períodos + 30 dias	754/2022	Antiguidade	R\$ 6.029,89
Marli Aparecida Sampaio	02/02/1998	23810	3 períodos	690/2022	Antiguidade	R\$ 4.484,84
Rosa da Conceição Arnoud Cecílio	02/02/1998	23870	3 períodos	737/2022	Antiguidade	R\$ 3.751,54 (1ª parcela)

SETEMBRO 2022						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Rosa da Conceição Arnoud Cecílio	02/02/1998	23870	3 períodos	737/2022	Antiguidade	R\$ 733,30 (2ª parcela)
Lídia Dala Pola Botti	02/02/1998	23830	3 períodos	702/2022	Antiguidade	R\$ 8.901,04
João Nelson Monteiro	16/02/1998	24190	3 períodos	701/2022	Antiguidade	R\$ 5.176,67
Sueli Tereza de Medeiros Souza	11/05/1998	24320	3 períodos	691/2022	Antiguidade	R\$ 4.484,84
Rosângela Cordeiro Alves Cândido	25/02/1998	23901	3 períodos	685/2022	Antiguidade	R\$ 3.989,02
Valdenice Carneiro Gouveia Paz	02/02/2004	40026	3 períodos	672/2022	Antiguidade	R\$ 6715,13

OUTUBRO 2022						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Valdenice Carneiro Gouveia Paz	02/02/2004	40026	3 períodos	672/2022	Antiguidade	R\$ 2.643,41 (2ª parcela)
Vilma Gonçalves Ferreira Chanan	06/02/2004	26432	3 períodos	687/2022	Antiguidade	R\$ 5.073,82
Marcelo Duardo Costa	03/05/2004	40070	3 períodos	713/2022	Antiguidade	R\$ 2.181,34
Rosângela Adriana Patrocínio	07/02/2006	40184	3 períodos	686/2022	Antiguidade	R\$ 3.705,57
Mara Sonia Balconi	07/02/2006	40179	3 períodos	717/2022	Antiguidade	R\$ 3.705,57
Angela Maria Batista	07/02/2006	40188	3 períodos	723/2022	Antiguidade	R\$ 5.302,85
José Alexandre Rodrigues Camargo	24/07/2006	40252	3 períodos	700/2022	Antiguidade	R\$ 4.269,80
Rosângela Cordeiro Alves Candido	02/02/1998	23900	2 períodos	685/2022	Antiguidade	R\$ 5.512,69
Silvia Cristina W. Ribeiro	02/02/1998	24140	2 períodos	692/2022	Antiguidade	R\$ 1.874,75 (1ª parcela)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

NOVEMBRO 2022						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Sílvia Cristina W. Ribeiro	02/02/1998	24140	2 períodos	692/2022	Antiguidade	R\$ 3.647,84 (2ª parcela)
Sirley Aparecida Colaço Pimenta	02/03/1998	24200	2 períodos	820/2022	Antiguidade	R\$ 7.944,00
Marcos Paulo Cecílio	02/03/1998	24220	2 períodos	734/2022	Antiguidade	R\$ 6.282,66
Edineia Aparecida Ramiro	01/04/1998	24300	2 períodos	817/2022	Antiguidade	R\$ 7.775,51
Sueli Tereza de Medeiros Souza	25/02/2002	24321	2 períodos	691/2022	Antiguidade	R\$ 3.989,02

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

/



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete do Prefeito

ERRATA

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação da Portaria de nº 146, de 14 de junho de 2022, que concedeu 1/2 (meia) Diária a servidor para viagem à cidade de Campo Mourão/PR.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Campo Mourão/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar a Conselheira Tutelar do Município para capacitação COMCAM/ACTCENTRO, no dia 20/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para viagem à cidade de **Campo Mourão/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar a Conselheira Tutelar do Município para capacitação COMCAM/ACTCENTRO, no dia 20/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeita

ERRATA

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação da Portaria de nº 147, de 14 de junho de 2022, que concedeu 1/2 (meia) Diária a Conselheira Tutelar para viagem à cidade de Campo Mourão/PR.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Campo Mourão - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Encontro COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção, no dia 20/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campo Mourão - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Encontro COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção, no dia 20/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 001 de 21/06/2022

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022 DE 17/01/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 008/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E
EDUCATIVA DE SANTA ANA –
PROJETO SOLIPAR.

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

TOMADORA: **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, com sede à Av. João Domingues Gonçalves 644, Tamarana/PR, representada pela dirigente, Sra. *Edna Ferreira*, inscrita no CPF sob nº 840.407.939-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022 DE 17/01/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) no repasse anual, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 142/2022, anexos ao Processo Licitatório.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 21 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONCEDENTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E
EDUCATIVA DE SANTA ANA –
PROJETO SOLIPAR
TOMADORA
Edna Ferreira
Representante Legal

Izadora Castilho Batista
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Fazenda

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006 DE 23/06/2022

REF.: CONTRATO ORIGINAL Nº 230/2017 DE 13/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017.

Processo: 676/2017.

Aditivo de Contrato de prestação de serviços da área de Tecnologia da Informação, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa Publis Informática e Sistemas LTDA-ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, estabelecida na Avenida Higienópolis, nº 32 - Sala 04, Centro, na Cidade de Londrina – PR neste ato representada pelo Sr. *Roderley de Araujo Vecchia*, inscrito no CPF sob o nº 484.368.959-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 230/2017 de 13/12/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REAJUSTE

Fica aditado ao contrato original, o aumento mensal de R\$ 6.254,91 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente alteração de sistemas de data centers tradicionais on-premise (desktop) para ambiente de nuvem (Cloud), passando o valor mensal de R\$ 33.512,50 (trinta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), para R\$ 39.767,45 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 659 a 660 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 144/2022 (fls. 683 a 688 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS
LTDA-ME
CONTRATADA
Roderley de Araujo Vecchia
Representante Legal

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 102/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. Meio Ambiente
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para impressão de cartilhas educativas do Programa CastraPet Paraná. Tudo em conformidade com C.I. Nº 597/2022 da Secretaria Municipal

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
352	12.01.2.270.3.3.90.39.00.00.00.00	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.63.02.00.00	1.250,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto :	1.250,00
-------------------------	----------

Tamarana, 22 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Editais 024 de Convocação **Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário**

Convoca candidatas aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de ENFERMEIRO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2019, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **27, 28 ou 29 de junho de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º	JOSÉ RICARDO VICENTE	05/12/1992	10291	76,00

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 DE 14/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.005,37 (DEZESSETE MIL, CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2022 - DL Processo Administrativo: 102/2022 Processo de Licitação: 102/2022 Data do Processo: 22/06/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 102/2022
b) Licitação Nr.: 28/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/06/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para impressão de cartilhas educativas do Programa CastraPet Paraná. Tudo em conformidade com C.I. Nº 597/2022 da Secretaria Municipal

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004928 - GENESIS MACHADO & CIA LTDA	1	0,0000	1.250,00
	1		1.250,00

Tamarana, 23 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2022 - PE Processo Administrativo: 91/2022 Processo de Licitação: 91/2022 Data do Processo: 01/06/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2022
b) Licitação Nr.: 42/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 23/06/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens para o Departamento de Esportes de Tamarana para o ano base de 2022, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004930 - DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS	3	0,0000	32.940,00
- 003368 - ESCOLA DO ESPORTE LTDA	<u>5</u>	0,0000	<u>34.463,00</u>
	8		67.403,00

Tamarana, 23 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **GENESIS MACHADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para impressão de cartilhas educativas do Programa CastraPet Paraná, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 23 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para impressão de cartilhas educativas do Programa CastraPet Paraná. Tudo em conformidade com C.I. Nº 597/2022 da Secretaria Municipal

Processo Adm. nº: 102/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. Meio Ambiente - Rua Alvino Lobo, 85
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
352	12.01.2.270.3.3.90.39.00.00.00.00	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE M	3.3.90.39.63.02.00.00	1.250,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1.250,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	208,000	Un	Impressão de 208 (duzentas e oito) cartilhas no formato A4 (22x29,7) com 16 páginas. Capa no papel offset 120 gramas. Páginas internas no papel couche 90 gramas. (085-01-0145)	6,0096	1.250,00
Total Geral ----->				6,0096	1.250,00

Tamarana, 22 de Junho de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 22 de Junho de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 102/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 22 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br